



PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a criação do "Projeto Mães Que Amam Além das Diferenças", no âmbito do município de Taquaritinga do Norte.

A Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, aprova:

Art. 1º Cria, no âmbito do município e Taquaritinga do Norte, o "Projeto Mães Que Amam Além das Diferenças" sobre a conscientização do poder público quanto as dificuldades e limitações de crianças e adolescentes com deficiência objetivando proporcionar melhor qualidade de vida a essas pessoas.

Art. 2º A conscientização visa promover projetos de inclusão social destinados às pessoas com deficiência nas diversas áreas da sociedade, abrangendo a educação, a saúde, o trabalho, a cultura, a acessibilidade, o urbanismo, o esporte e o lazer e tem como principais diretrizes:

- I Desenvolver campanhas educativas contra o preconceito às pessoas com deficiência. buscando conscientizar a população e o poder público de que a deficiência é um fator que não impede a perfeita convivência com as demais pessoas;
- II Incluir como tema de debates e palestras com pais e alunos nas escolas e nos locais públicos;
- Art. 3º O Projeto, descrito no Art. 1º, tem caráter permanente e abrange o desenvolvimento de estratégias de política públicas contendo frases afirmativas em defesa desta causa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 07 de fevereiro de 2023



Cârnara Municipal de Vereadores de Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco



JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto a conscientização do poder público quanto as dificuldades e limitações de crianças e adolescentes portadoras de deficiência. Além, de encontrar possibilidades e apoios que priorizem a educação, a saúde, o trabalho, a cultura, a acessibilidade, o urbanismo, o esporte e o lazer destas crianças e adolescentes e seus familiares.

Contudo, busca mobilizar os norte taquaritinguenses em prol da inclusão social das pessoas com deficiência, quebrando barreiras e combatendo preconceitos.

> JOSÉ AMAURI MINERVA FERREIRA VEREADOR